

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Nº 210

## EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1592, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Nomeia Assistente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor OSIEL AVELINO DA SILVEIRA, para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

\*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 2.432, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia Assessora Técnica

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NÚBIA DO NASCIMENTO SOUZA para exercer o cargo de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos desde 03 de novembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.451, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia Gerência de Equipamentos comunitários e Logradouros Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LARRIRE DE SOUZA MELO para exercer o cargo de Gerência de Equipamentos comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.452, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Exonera Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora MARCELA MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, do cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos desde 03 de novembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.456, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOÃO MARIA DE ARAÚJO MELO para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos desde 03 de novembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 2.485, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Nomeia Assessora Técnica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSANY RÉGIA DE OLIVEIRA FREITAS, para exercer o cargo de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA 2.488, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Nomeia Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear DANIEL VIRGINIO DE SOUSA para exercer o cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.489, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Nomeia Assessor Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear MARILDO GOMES DA CÂMARA para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.490, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Nomeia Gerência de Equipamentos comunitários e Logradouros Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear JOSÉ DA SILVA LIMA para exercer o cargo de Gerência de Equipamentos comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de novembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.491, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear ALBA BARBOSA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos desde 03 de novembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.493, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear EDNA MARIA DE MELO para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.494, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear LUIZA DA SILVA LIMA SANTOS para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de outubro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

### 71ª CONVOCAÇÃO

GRUPO 01- CARGO 08 – ESTATÍSTICO

**1ª COLOCADA – JULIANNE CAROLINA MAGALHÃES COELHO**

**2ª COLOCADA – WALTER PEDRO SILVA JUNIOR**

**3ª COLOCADA – THAIZE FERNANDES OLIVEIRA**

GRUPO 03- CARGO 40 – PEDAGOGO

**9ª COLOCADA – JOAO CLEMENTE DA COSTA**

GRUPO 01- CARGO 09 – ASSESSOR JURÍDICO

**1ª COLOCADA – DIEGO CARVALHO BUGS**

**2ª COLOCADA – JOSE CORSINO PEIXOTO NETO**

**3ª COLOCADA – KAYO RODRIGO FERNANDES CARLOS DA COSTA**

**1ª DEFICIENTE COLOCADA – LORENA ANDRADE DE MACEDO**

GRUPO 01- CARGO 01 – ANALISTA DE CONTROLE INTERNO-CONTADOR

**6ª COLOCADA – LIDIANA DO NASCIMENTO SILVA ARAUJO**

**7ª COLOCADA – ERICA DA FONSECA E SILVA DIAS**

GRUPO 02- CARGO 23 – FISIOTERAPEUTA

**9ª COLOCADA – KARDEC ALEXANDRO ABRANTES AGUIAR**

**10ª COLOCADA – LUIZ JOSE DE MEDEIROS**

GRUPO 05- CARGO 60 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**51ª COLOCADA – FRANCILEIDE CAVALCANTE MATIAS DE ARAUJO**

GRUPO 02- CARGO: 22 – FARMACÊUTICO

**10ª IVONE CARNEIRO FONSECA NUNES**

**11ª ALEJANDRO MALALA MARTINS**

**Portaria nº 892/15, 10 de Novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em virtude da Recomendação contida no Ofício Circular nº 368/2015 – GP/TCE, recebido em 27/08/2015, determino a abertura de Processo Administrativo relativamente à servidora: **ALENUSKA DE SÁ ALVES SÁTIRO**, matrículas: 11455, para apurar acúmulo ilegal de Cargo Público, garantindo a ampla defesa e o contraditório, conforme previsão na Lei Complementar nº 72/99, ao mesmo tempo em que não manifestaram a opção devida.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 30 (trinta) dias para ser concluído, consubstanciado no artigo 131 da Lei Complementar nº 72/99, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 894/2015-SEMA, de 10 de Novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1340/2015-SEMA:

**RESOLVE:** conceder a **ROSEANE MARIA DA S. MADUREIRA**, Matrícula 5342, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 08.10.2015 à 04.04.2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Abril de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 895/2015-SEMA, de 10 de Novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1341/2015-SEMA:

**RESOLVE:** conceder a **RIKARLA KIZZIA M. DE SALES DANTAS**, CPF: 065.876.854-98, Fonoaudióloga, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 10.10.2015 à 06.04.2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Abril de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 896/15, 11 de Novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em virtude da Recomendação contida no Ofício Circular nº 368/2015 – GP/TCE, recebido em 27/08/2015, determino a abertura de Processo Administrativo relativamente ao servidor: **EDIVANILSON PAULO DA SILVA**, matrícula: 6051, para apurar acúmulo ilegal de Cargo Público, garantindo a ampla defesa e o contraditório, conforme previsão na Lei Complementar nº 72/99, ao mesmo tempo em que não manifestaram a opção devida.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 30 (trinta) dias para ser concluído, consubstanciado no artigo 131 da Lei Complementar nº 72/99, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 897/15, 11 de Novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em virtude da Recomendação contida no Ofício Circular nº 368/2015 – GP/TCE, recebido em 27/08/2015, determino a abertura de Processo Administrativo relativamente à servidora: **ADRIANA OLIVEIRA DE FARIAS**, matrícula: 9905, para apurar acúmulo ilegal de Cargo Público, garantindo a ampla defesa e o contraditório, conforme previsão na Lei Complementar nº 72/99, ao mesmo tempo em que não manifestaram a opção devida.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 30 (trinta) dias para ser concluído, consubstanciado no artigo 131 da Lei Complementar nº 72/99, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 898/15, 11 de Novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em virtude da Recomendação contida no Ofício Circular nº 368/2015 – GP/TCE, recebido em 27/08/2015, determino a abertura de Processo Administrativo relativamente ao servidor: **JOSE DA CUNHA BATISTA**, matrícula: 6023, para apurar acúmulo ilegal de Cargo Público, garantindo a ampla defesa e o contraditório, conforme previsão na Lei Complementar nº 72/99, ao mesmo tempo em que não manifestaram a opção devida.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 30 (trinta) dias para ser concluído, consubstanciado no artigo 131 da Lei Complementar nº 72/99, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 899/2015-SEMA, de 11 de Novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 291/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a **HELENI COSME DA SILVA CAVALCANTE**, Matrícula 11113, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 03.11.2015 à 09.11.2015, devendo retornar as suas funções em 10 de Novembro de 2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 900/2015-SEMA, de 11 de Novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 291/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a **ROSÂNGELA MARIA P. B. DA COSTA**, Matrícula 11091, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 30.10.2015 à 13.11.2015, devendo retornar as suas funções em 14 de Novembro de 2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 901/2015-SEMA, de 11 de Novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 291/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Art 1º- Conceder a **DAISY REIS PEREIRA**, Matrícula 11594, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 21.10.2015 à 04.11.2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 05.11.2015 à 19.11.2015 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 20 de Novembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 902/2015-SEMA, de 11 de Novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 291/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Art 1º- Conceder a **RISENILDE DA SILVA LEITE**, Matrícula 5637, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 27.10.2015 à 10.11.2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 11.11.2015 à 25.12.2015 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 26 de Dezembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 903/2015-SEMA, de 11 de Novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 291/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:**

Art 1º- Conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO C. LEÃO, Matrícula 11170, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 26.10.2015 à 09.11.2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 10.11.2015 à 12.11.2015 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 13 de Novembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 904/2015-SEMA, de 11 de Novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 291/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:**

Art 1º- Conceder a REJANE FREIRE CAVALCANTE, Matrícula 5422, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 28.10.2015 à 11.11.2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 12.11.2015 à 26.12.2015 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 27 de Dezembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 905/2015-SEMA, de 11 de Novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 291/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA JOSÉ DA SILVA, Matrícula 9599, de 24.10.2015 à 01.01.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 02 de Janeiro de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 906/2015-SEMA, de 11 de Novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 291/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA EUNICE DE MOURA TEIXEIRA, Matrícula 183, de 24.10.2015 à 22.11.2015, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 23 de Novembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 907/2015-SEMA, de 11 de Novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 291/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA DE LOURDES RAMOS, Matrícula 5780, de 03.11.2015 à 02.12.2015, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 03 de Dezembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 908/2015-SEMA, de 11 de Novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 291/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DELMA SILVA DE BERTO ARAÚJO, Matrícula 6793, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 03.11.2015 à 02.12.2015, devendo retornar as suas funções em 03 de Dezembro de 2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 909/2015-SEMA, de 11 de Novembro de 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 291/2015-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ELAINE PROFIRIO DE MELO CASUSA, Matrícula 8949, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 23.10.2015 à 21.11.2015, devendo retornar as suas funções em 22 de Novembro de 2015, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/MEIO AMBIENTE

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2015**

O Comitê Diretor do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS do Município de São Gonçalo do Amarante integrado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, Secretaria de Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Saneamento, Habitação e Regularização Fundiária e Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as atribuições que lhes confere o artigo 4º, inciso III do Decreto nº 561, de 24 de setembro de 2014, convocam a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, sobre o Plano de Execução do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos – PMGIRS de São Gonçalo do Amarante, que ocorrerá no dia 1º de dezembro de 2015, às 09h, no Auditório do Teatro Municipal situado na Rua Alexandre Cavalcante s/n – Centro, neste município de São Gonçalo do Amarante.

HELIO DANTAS DUARTE  
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

MAGNUS KEYBO DE SOUZA BATISTA  
 Secretário Municipal de Serviços Urbanos

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 155/2012**

Contratante: Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN CNPJ nº 08.079.402/0001-35 - Contratada: Tinus Informática Ltda, CNPJ nº 35.408.525/0001-45 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 01 (um) ano, conforme especificações acordadas, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 04 de Setembro de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 04 de Setembro de 2016. - Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato. - Da dotação orçamentária: Unidade: 2.018 – Secretaria Municipal de Tributação – Projeto Atividade: 2.064 Manutenção das Atividades da Secretaria de Tributação - Elemento de Despesas: 33.90.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Fontes 110.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Setembro de 2015.  
 Mario David de Oliveira Campos e José Eduardo de Souza Borges

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 227/2014**

Contratante: Prefeitura de São Gonçalo Do Amarante, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 - Contratada: Sinalarte Comercio, Serviços e Papelaria, Ltda - ME, CNPJ n.º 08.621.352/0001-76- - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 02 (dois) meses, conforme especificações acordadas, a contar de 13 de Setembro de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 13 de Novembro de 2015. - Do valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato. - Da dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde - Programa De Trabalho: 1.015 - Construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde – MAC – 1.040 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde – PAB – 1.011 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde – Vigilância - Natureza Da Despesa: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ - Natureza Da Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente - Fonte de recurso: 110/120.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Setembro de 2015.  
 Jalmir Simões Da Costa e José Correa da costa

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2014**

Contratante: Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 - Contratada: Ibiuna Empreendimentos E Construções Ltda. CNPJ n.º 06.176.355/0001-12 - Da prorrogação do prazo: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 06 (seis) meses, a contar de 04 de Setembro de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 04 de Março de 2016. - Da dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Programa de trabalho: 1025 – Construção Rest. e Pais. De Praça e Log. Públicos. - Natureza Da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações - Fonte de recurso: 110

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Setembro de 2015.  
 Alessandro Gaspar Dias e Francisca Lúcia Lopes Nobre

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 219/2014, celebrado entre o Município De São Gonçalo Do Amarante/RN e a empresa Escala Engenharia Ltda. - PROCESSO Nº 1510020009 - Do objeto: O preço mensal do contrato nº 219/2014 fica acrescido de R\$ 1.914,73 (hum mil novecentos e quatorze reais e setenta e três centavos) no que se refere à 11ª medição, com amparo na Cláusula Décima Sexta do referido contrato, em decorrência da repactuação solicitada pela empresa contratada, no art. 5º do Decreto nº 2.271/1997 e no art. 65 da Lei 8.666/93, com fundamento na dilação do tempo previsto que ultrapassou um ano, gerando abalo no equilíbrio econômico financeiro de preços, conforme demonstração analítica dos cálculos, parecer contábil e demais documentos juntado aos autos. Unidade: 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Programa de Trabalho: 2.960 – Construção, reforma e ampliação de unidades de ensino fundamental; Natureza da despesa: 44.90.39 – outros serviços de terceiro PJ; Natureza da despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 110/200. - Da assinatura: Por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes, devendo, logo após, ser anexado a todos os contratos decorrentes do Tomada de preços 006/2014.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Setembro de 2015.  
 Alessandro Gaspar Dias e André Cerveira de Faria

**EXECUTIVO/CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº026/2015**

1. NÚMERO DO CONVÊNIO: 026/2015
2. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania;
3. CONVENIENTE: Casa de Caridade Adolfo Bezerra de Menezes;
4. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a cooperação contínua entre os convenentes para a manutenção das atividades socioassistenciais, educacionais e culturais da Casa de Caridade Adolfo Bezerra de Menezes no atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
5. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, da Lei 8.666/93;
6. VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 60.000,00
7. VIGENCIA: 01/07/2015 a 31/12/2015;
8. ASSINATURAS:
  - Concedente: Jane Cleide de Oliveira, Sec. de Assistência Social;
  - Convenente: Mercia Maria Almeida Carvalho, Presidente da CCABM.

**SAAE****PORTARIANº 174/2015 SAAE/SGA de 11 de novembro de 2015**

Prorroga Licença para tratamento de Saúde.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o período da Licença para Tratamento de Saúde do servidor João Matias de Moura, matrícula nº 030, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de novembro de 2015 à 01 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de novembro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de novembro de 2015.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

**SAAE/LICITAÇÃO****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02120001/2015**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN – OBJETO: Aditar o valor de R\$ 14.360,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta reais) que equivale ao acréscimo de até 25% do contrato inicial – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 12 de novembro de 2015 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Jairo José dos Santos – CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12110001/2015**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: TAF Indústria de Plásticos Ltda. - OBJETO: Aquisição de Caixas de proteção para hidrômetro – VALOR GLOBAL: R\$ 232.500,00 (Duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2015 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 33.90.30 / Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 12 de novembro de 2015 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Alexandre Ferreira de Carvalho – CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12110002/2015**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Zalcborgas Injeção de Termoplásticos Ltda. EPP - OBJETO: Aquisição de Caixas de proteção para hidrômetro – VALOR GLOBAL: R\$ 18.980,00 (Dezoito mil novecentos e oitenta reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2015 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 33.90.30 / Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 12 de novembro de 2015 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Ana Célia do Nascimento Zalcborgas – CONTRATADO.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2015  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA, torna público que no dia 25 de novembro de 2015, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para os serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças nos equipamentos de Climatização e Refrigeração das dependências do SAAE / SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br). São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de novembro de 2015.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2015**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA, torna público que no dia 26 de novembro de 2015, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é o serviço de desobstrução de rede de esgoto por caminhão limpa fossa com capacidade para 10.000L. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de novembro de 2015.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CPL do SAAE/SGA torna público que no dia 30 de novembro de 2015, às 08h30min, fará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço Global, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS LAGOAS: REGOMOLEIRO I e III, CENTRO, SANTO ANTÔNIO, ELEVATÓRIAS E POÇOS. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de novembro de 2015.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Presidente da CPL

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2015**  
**RESULTADO FINAL**

O Pregoeiro do SAAE / SGA torna público que a licitação supra citada foi declarada fracassada.

São Gonçalo do Amarante, 13 de novembro de 2015.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)